



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 876/2021, de 14 de setembro de 2021.**

**DENOMINA DE RUA BENEDITO PEDRO PINHEIRO BORGES, A ARTÉRIA PÚBLICA COM INÍCIO AO FIM DA RUA ANTONIO TOSCANO DE ARAÚJO, E TÉRMINO NO ACESSO AO SÍTIO ZÉ DE FOGO, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Benedito Pedro Pinheiro Borges, a artéria Pública com início ao fim da Rua Antonio Toscano de Araújo, e término no acesso ao sítio Zé de Fogo, nesta cidade e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, em 14 de setembro de 2021.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
**Prefeito**